



# Bom dia Iracema

Ano IV Nº 836 03 jan 2024

*Luana Pinto Bandeira*



CEO ID Estratégias ESG/ Assessora Parlamentar em políticas públicas/ Cientista Político UECE/ ISCSP Lisboa.

*Célio Fernando*, Head Leader do Iracema Digital, coordena o **CREIA** (Ceará Repensando seu Ecosistema de Inovação com **I**nteligência **A**rtificial)

*e-book IRACEMA - 5 anos:*

*Luana Pinto Bandeira* e ...

O Papel da Inteligência Artificial na Governança Política: Avanços, Desafios e Perspectivas.

## IA não pode ser “inventora” de patentes, decide Suprema Corte britânica



20/12/2023

Um cientista da computação dos Estados Unidos foi derrotado nesta quarta-feira em sua tentativa de registrar patentes sobre invenções criadas por seu sistema de inteligência artificial em um caso histórico no Reino Unido sobre a possibilidade de IA possuir direitos de patente.

[Leia mais ...](#)

## "ChatGPT chinês" da Baidu atinge marca de 100 milhões de usuários

**exame.**

A **inteligência artificial (IA)** da big tech chinesa Baidu, um chatbot da empresa similar ao ChatGPT, alcançou um marco significativo ao ultrapassar 100 milhões de usuários. A informação foi divulgada pelo CTO da Baidu, Wang Haifeng, durante uma conferência sobre IA realizada nesta quinta-feira, 28.

[Leia mais ...](#)



## O Papel da Inteligência Artificial na Governança Política: Avanços, Desafios e Perspectivas

*Luana Pinto Bandeira*

e-book IRACEMA Digital - 5 anos  
31/julho/23



A definição de Inteligência Artificial não é universal e ainda está aberta. Mas vamos definir de acordo com especialistas que participaram da primeira regulamentação da União Europeia:

“Sistemas de inteligência artificial (IA) são sistemas de software (e possivelmente também de hardware) projetados por humanos que, diante de um objetivo complexo, atuam na dimensão física ou digital percebendo seu ambiente por meio da aquisição de dados, interpretando os dados estruturados ou não estruturados coletados, raciocinando sobre o conhecimento, ou processamento da informação, derivada desses dados e decidir a(s) melhor(es) ação(ões) a ser(em) tomada(s) para atingir o objetivo determinado. Os sistemas de IA podem usar regras simbólicas ou aprender um modelo numérico, e podem adaptar seu comportamento analisando como o ambiente é afetado por suas ações anteriores.” (Grupo de Peritos de Alto Nível da UE em IA, 2019:06)

Ao considerar a governança, o foco não deve estar apenas na tecnologia, mas também nas estruturas sociais em torno dela: as organizações, pessoas e instituições que a criam, desenvolvem, implantam, usam e controlam, e as pessoas que são afetadas por ela, como cidadãos em sua relação com governos, consumidores, trabalhadores ou mesmo toda a sociedade. A inteligência artificial é uma tecnologia de propósito geral. Ela é transversal pois não pode ser restrita pelos T.I e nem somente pelos profissionais de direito e cada vez mais cientistas políticos e sociais têm estudado esse tema com preocupação pois essa coleta e aplicação de dados pode ser usada como poder de dominação na economia e na política. O regulamento do parlamento europeu na pauta do ato sobre inteligência artificial da UE pode interferir na regulação do Brasil e outros países, assim como aconteceu com LGPD.

A governança política é um processo complexo que envolve a tomada de decisões e a implementação de políticas públicas. Com o avanço tecnológico, a inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta promissora que pode impactar positivamente a governança política, oferecendo soluções inovadoras e eficientes para os desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas. Neste artigo, investigamos como a IA pode ser utilizada no processo de governança política, explorando suas aplicações, benefícios, desafios e as perspectivas futuras para seu uso.



## 1. Aplicações da Inteligência Artificial na Governança Política

A IA tem uma infinidade de aplicações que já foram introduzidas na sociedade: reconhecimento biométrico e facial, reconhecimento de objetos, previsão de risco e sucesso, tomada de decisão ou suporte algorítmico, tradução automática, sistemas de recomendação e assim por diante. A IA chegou a setores como aplicação da lei, justiça, gestão de recursos humanos, serviços financeiros, transporte, saúde, serviços públicos e na governança política. A IA pode ser aplicada em diversos aspectos da governança política, tais como:

**1.1** Análise de dados: A IA pode ser usada para analisar grandes volumes de dados, fornecendo insights valiosos para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Algoritmos de aprendizado de máquina podem identificar padrões e tendências, auxiliando na tomada de decisões informadas.

**1.2** Participação cidadã: A IA pode ser empregada para promover a participação cidadã, permitindo um maior envolvimento dos cidadãos no processo político. Chatbots e assistentes virtuais podem facilitar o acesso à informação e fornecer canais de comunicação interativos entre os governantes e a população.

**1.3** Monitoramento e prevenção de corrupção: A IA pode contribuir para o monitoramento de atividades suspeitas e a detecção de corrupção. Algoritmos avançados podem analisar dados financeiros e identificar comportamentos inadequados, apoiando a transparência e a responsabilidade na governança.

## 2. Benefícios da Inteligência Artificial na Governança Política

A incorporação da IA na governança política traz uma série de benefícios, incluindo:

**2.1** Eficiência: A automação de tarefas por meio da IA pode agilizar processos burocráticos e melhorar a eficiência operacional do governo, reduzindo custos e tempo.

**2.2** Tomada de decisão embasada: A análise de dados fornecida pela IA permite que os governantes tomem decisões mais informadas e embasadas em evidências, considerando múltiplos cenários e suas consequências.

**2.3** Gestão de riscos: A IA pode ajudar na identificação e mitigação de riscos, permitindo uma gestão mais eficaz de crises e situações emergenciais.

## 3. Regulamentação: Desafios e Considerações Éticas

Embora a IA apresente um grande potencial na governança política, também enfrenta desafios e considerações éticas. A regulamentação europeia foi aprovada e é modelo para países como o Brasil. Alguns dos principais pontos de atenção incluem:



A proteção dos direitos consagrados na Carta: o direito à dignidade do ser humano (artigo 1.º), o respeito pela vida privada e familiar e a proteção de dados pessoais (artigos 7.º e 8.º), a não discriminação (artigo 21.º) e a igualdade entre homens e mulheres (artigo 23.º). Além disso, conforme aplicável em determinados domínios, a proposta afetará de forma positiva os direitos de um conjunto de grupos especiais, como os direitos dos trabalhadores a condições de trabalho justas e equitativas (artigo 31.º), o direito a um elevado nível de defesa dos consumidores (artigo 28.º), os direitos das crianças (artigo 24.º) e o direito de integração das pessoas com deficiência (artigo 26.º). O direito a um elevado nível de proteção do ambiente e melhoria da sua qualidade (artigo 37.º) também é relevante, incluindo em relação à saúde e à segurança dos cidadãos e a proteção de outros direitos fundamentais («inovação responsável») em caso de desenvolvimento e utilização de tecnologia de IA de risco elevado. Essas restrições são proporcionadas e limitadas ao mínimo necessário para prevenir e atenuar riscos de segurança graves e possíveis violações dos direitos fundamentais.

Publicado pela primeira vez em 2018 para definir ações e instrumentos de financiamento para o desenvolvimento e a adoção da inteligência artificial, o Plano Coordenado para a inteligência artificial tornou possível um panorama dinâmico de estratégias e de financiamento da UE para parcerias público-privadas e redes de investigação e inovação. A atualização abrangente do Plano Coordenado propõe ações conjuntas específicas de colaboração.

**3.1** Viés algorítmico: Algoritmos de IA podem perpetuar e amplificar vies existentes nos dados utilizados para treiná-los, resultando em decisões discriminatórias e injustas. É fundamental garantir a equidade e a transparência dos algoritmos, bem como a diversidade dos conjuntos de dados utilizados.

**3.2** Privacidade e segurança: O uso de IA na governança política envolve a coleta e o processamento de grandes quantidades de dados pessoais. É necessário estabelecer regulamentações claras para proteger a privacidade dos cidadãos e garantir a segurança dessas informações sensíveis. A inteligência artificial pode ser um grande instrumento de dominação para os interesses de quem está no poder. Considerando-se a globalização com as suas transformações e compreendendo a influência dos oligopólios econômicos na política. O Estado de direito deve ser monitorado, pois só existirá democracia com a preservação desse valor. Como a tecnologia e a sociedade estão evoluindo rapidamente, este artigo não pode ser exaustivo, mas prioriza os impactos mais relevantes na medida em que podem ser identificados hoje.

**3.3** Responsabilidade e prestação de contas: À medida que a IA desempenha um papel maior na governança política, é essencial definir quem é responsável por suas ações e decisões. Mecanismos de prestação de contas devem ser estabelecidos para evitar a opacidade e garantir a responsabilidade dos sistemas de IA.



## 4. Perspectivas Futuras

As perspectivas futuras para o uso da IA na governança política são promissoras. Algumas áreas que podem se beneficiar do avanço da IA incluem:

- a) Políticas públicas personalizadas: Com o uso da IA, será possível desenvolver políticas públicas mais personalizadas e adaptadas às necessidades individuais dos cidadãos, levando em consideração fatores demográficos, socioeconômicos e culturais.
- b) Previsão e prevenção de crises: A IA pode ser empregada para prever e prevenir crises, como desastres naturais, epidemias e instabilidades econômicas. Isso permitirá uma resposta mais eficiente e uma melhor preparação para situações de risco.
- c) Tomada de decisões colaborativa: A IA pode facilitar a tomada de decisões colaborativa, envolvendo governantes, especialistas e a população em geral. Plataformas digitais e algoritmos avançados podem auxiliar na coleta de opiniões e na integração de diferentes perspectivas.

## Conclusão

A inteligência artificial tem o potencial de transformar o processo de governança política, oferecendo soluções inovadoras, eficientes e orientadas por dados. Suas aplicações abrangem desde a análise de dados até a promoção da participação cidadã e a prevenção da corrupção. No entanto, é essencial abordar os desafios éticos, como o viés algorítmico e a privacidade dos dados, para garantir que a implementação da IA ocorra de forma responsável e transparente. Com um olhar para o futuro, a IA promete impulsionar a personalização das políticas públicas, a previsão de crises e a tomada de decisões colaborativas. À medida que exploramos essas possibilidades, é fundamental manter um diálogo aberto e inclusivo, envolvendo governantes, especialistas e a sociedade em geral, para moldar o uso da IA na governança política em benefício de todos.

Essa nova cultura precisaria incluir a obrigação de prestar contas da estrutura apropriada a ser implantada, mas também dos resultados da Avaliação de Impacto dos Direitos Humanos, Democracia e Estado de Direito da IA, bem como as decisões de projeto e governança baseadas nela. Enquanto alguns consideram que Inteligência Artificial Geral, Consciência Artificial, Agentes Morais Artificiais, superinteligência podem ser exemplos de tais preocupações de longo prazo, muitos outros acreditam que elas sejam irreais. No entanto, é necessário monitorar de perto estes desenvolvimentos para determinar se são necessárias adaptações contínuas aos nossos sistemas de direitos humanos, democracia e estado de direito.



# Bom dia Iracema

Ano IV

Nº 836

03 jan 2024

## Referências

- Cohen, J. E. (2019). Entre a verdade e o poder: as construções jurídicas do capitalismo informacional. OXFORD University Press.
- Taddeu, M., & Floridi, L. (2018). Como a IA pode ser uma força para o bem. *Ciência*, 361(6404), 751-752.
- Webb, A. (2019). The Big Nine: Como os titãs da tecnologia e suas máquinas pensantes podem distorcer a humanidade.
- Weizenbaum, J. (1976). *O Poder do Computador e a Razão Humana: Do Julgamento ao Cálculo*. W.H. Freeman.

## Documentos UE

HIGH-LEVEL EXPERT GROUP ON ARTIFICIAL INTELLIGENCE (European Commission). A Definition of AI: Main Capabilities and Scientific Disciplines. Bruxelas: 2019. 9 p. Recuperado [https://ec.europa.eu/newsroom/dae/document.cfm?doc\\_id=56341](https://ec.europa.eu/newsroom/dae/document.cfm?doc_id=56341). Acesso em: 17/07/2023.

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras harmonizadas em matéria sobre IA e altera determinados atos legislativos da União. Bruxelas, 21/04/2021. Cap. 3.5.

Recuperado <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/proposal-regulation-laying-down-harmonised-rules-artificial-intelligence> Acesso em: 17/07/2023.



Veja mais ...